

## **EDITAL**

### **XIV PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR - GRADUAÇÃO**

#### **EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 52/2025**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, por intermédio da Comissão Organizadora do **14º Processo Seletivo de Estagiários de Nível Superior - Graduação**, em atenção ao disposto no Edital PGJ/PI Nº 41/2025, publicado no Diário Eletrônico do MPPI nº 1766, de 16 de abril de 2025, torna pública a seguinte retificação:

- Retificação dos subitens 4.5, 4.5.1, 4.5.7, 4.5.8, 4.5.9, 4.5.10, 4.5.11, e 4.5.12;
- Inclusão do subitem 4.5.13;
- Retificação do Anexo II – Quadro de Vagas – Cadastro de Reserva.

Os demais itens e subitens do edital permanecem inalterados.

[...]

4.5 Terão direito à isenção do pagamento da taxa de inscrição:

- a) Candidatos com deficiência;
- b) Doadores regulares de sangue;
- c) Doadores de medula óssea;
- d) Candidatos inscritos no Cadastro Único atualizado – 2 anos (CadÚnico, conforme o Decreto n. 6.593/2008 e o Decreto n. 6.135/2007) como integrantes de família hipossuficiente.
- e) Candidatos que efetivamente tiverem trabalhado como mesário(a) e colaborador(a) nas eleições político-partidárias, plebiscitos e referendos realizados pela Justiça Eleitoral do Estado do Piauí.**

[...]

4.5.1 O candidato que quiser solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição deverá acessar o endereço eletrônico <https://www.mppi.mp.br/internet/concursos-e-selecoes>, devendo preencher formulário de pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição. Nos casos especificados nos subitens 4.5.2, 4.5.3, 4.5.4, 4.5.6 e **4.5.7**, o candidato deve anexar, os documentos comprobatórios do direito pleiteado no que concerne ao tipo de sua isenção, até o dia previsto no Cronograma de Execução - Anexo I, deste edital.

[...]

**4.5.7 O (a) mesário (a) ou colaborador (a) nas eleições que quiser solicitar a isenção da taxa de inscrição deverá preencher no formulário de inscrição em campo específico e encaminhar à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, na data estabelecida no Anexo I, deste edital, para o endereço e l e t r ô n i c o <https://www.mppi.mp.br/internet/concursos-e-selecoes>, conforme Lei Estadual n. 6.882/2016: Declaração ou Diploma de serviços prestados à Justiça Eleitoral do Estado do Piauí, por no mínimo 02 (duas) eleições, contendo o nome completo do(a) eleitor(a), a função desempenhada, o turno e a data da eleição, com validade de até 04 (quatro) anos a contar da data dos serviços prestados até a data limite de inscrição prevista deste Edital, valendo, para fins deste edital, cada turno como uma eleição.**

**4.5.8 As documentações enviadas serão analisadas pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, que poderá solicitar auxílio de equipe multiprofissional da Coordenadoria de Perícias e Pareceres Técnicos do MPPI ou outro especialista que melhor possa auxiliar a análise das solicitações;**

**4.5.9 O candidato que tiver seu pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferido deverá, para ter sua inscrição efetivada, efetuar o pagamento do boleto, conforme prazo expresso no Anexo I, deste edital;**

**4.5.10 O candidato travesti ou transexual que desejar atendimento pelo nome social e que ainda não possui os documentos oficiais retificados com seu nome, poderá solicitá-lo pelo e-mail [seletivoestagiarios2025@mppi.mp.br](mailto:seletivoestagiarios2025@mppi.mp.br), na data aprazada no Anexo I, deste edital. O Candidato nessa situação deverá realizar sua inscrição informando seu nome civil, no campo nome completo, ficando ciente de que o nome social enviado no endereço eletrônico/e-mail será utilizado em toda comunicação pública da seleção, quando necessária a identificação dos candidatos.**

**4.5.11 A documentação exigida neste edital, para fins de quaisquer direitos dos candidatos e que não for apresentada dentro do prazo nele determinado, ou que estiver fora das suas exigências, ensejará o indeferimento do pedido.**

**4.5.12 O candidato que necessitar de atendimento especial durante a realização da prova deverá informar em campo próprio no ato da inscrição. Os pedidos de atendimento especial serão decididos pela Comissão Organizadora, cabendo recurso no prazo indicado no Anexo I.**

**4.5.13 Para as áreas cujo quadro de vagas é exclusivamente para Teresina (Arquitetura, Biblioteconomia, Ciências Contábeis, Comunicação Social - Jornalismo, Engenharia Civil, Pedagogia, Psicologia, Tecnologia da Informação e Serviço Social), as provas serão aplicadas apenas na capital (Teresina). As demais áreas (Administração e Direito), os candidatos poderão optar por fazer a prova em uma das seguintes cidades: Corrente, Floriano, Oeiras, Parnaíba, Picos, Piripiri ou Teresina.**

[...]

## ANEXO II

### QUADRO DE VAGAS CIDADES

<b>QUADRO DE VAGAS - CADASTRO DE RESERVA</b>	
Administração	Teresina
Arquitetura	Teresina
Ciências Contábeis	Teresina
Comunicação Social Jornalismo	Teresina
Direito	Água Branca, Altos, Amarante, Avelino Lopes, Barras, Barro Duro, Batalha, Beneditinos, Bom Jesus, Buriti dos Lopes, Campo Maior, Canto do Buriti, Capitão de Campos, Caracol, Castelo do Piauí, Cocal, Corrente, Cristino Castro, Demerval Lobão, Elesbão Veloso, Esperantina, Floriano, Fronteiras, Gilbués, Guadalupe, Inhuma, Itainópolis, Itaueira, Jaicós, Jerumenha, José de Freitas, Luís Correia, Luzilândia, Manoel Emídio, Marcos Parente, Matias Olímpio, Miguel Alves, Monsenhor Gil, Oeiras, Padre Marcos, Palmeirais, Parnaguá, Parnaíba, Paulistana, Pedro II, Picos, Pio IX, Piracuruca, Piri-piri, Porto, Regeneração, Ribeiro Gonçalves, São João do Piauí, São Miguel do Tapuio, São Pedro do Piauí, São Raimundo Nonato, Simões, Simplício Mendes, Teresina, União, Uruçuí, Valença do Piauí
Engenharia Civil	Teresina
Tecnologia da Informação	Teresina

Teresina - PI, 28 de abril de 2025.

**CLEANDRO ALVES DE MOURA**  
Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA**, Procurador-Geral de Justiça, em 28/04/2025, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código  
verificador **1019002** e o código CRC **72271434**.

---